



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL N.º 10/2018 - FEMEC/IGE/UNIFESSPA**

**SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROJETOS DE MONITORIA REFERENTE AOS EDITAIS N.º 23/2018 – PROGRAMA DE MONITORIA GERAL 2019 E N.º 24/2018 – MONITORIA DISCIPLINAS COM PRÁTICAS DE LABORATÓRIO 2019 DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG).**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna pública a **seleção de discentes** para atuarem em projetos de **MONITORIAS**, no âmbito desta Faculdade, na forma deste edital.

### **1. PROJETO DE ENSINO**

**1.1** Os projetos de monitorias, neste edital denominados apenas **PROJETOS**, objetivam promover atividades de ensino em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica, com os Editais da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e com a legislação vigente.

**1.2** Os **PROJETOS** serão coordenados pelos professores listados nos quadros dos itens 1.4 e 1.5 abaixo.

**1.3** São objetivos específicos dos **PROJETOS**:

- (a) contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem e
- (b) envolver alunos de cursos de graduação na execução de atividades de caráter didático-pedagógico vinculadas a componentes curriculares.

**1.4** O número de vagas para discentes, conforme Edital n.º 23/2018 - Monitoria Geral 2019 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), será:

<b>Disciplina</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Remunerado (a)</b>	<b>Voluntário (a)</b>
Física Geral II (2019.2) Física Geral III (2019.4)	Andréa de Lima Ferreira Novais	1	1
Física Geral II (2019.2) Física Geral I (2019.4)	José Elisandro de Andrade	0	4
Mecânica dos Sólidos I (2019.2) Mecânica dos Sólidos II (2019.4)	Franco Jefferds dos Santos Silva	1	1

Cinemática e Dinâmica dos Mecanismos (2019.2) Vibrações Mecânicas (2019.4)	Cláudio Henrique Cerqueira C. Basquerotto	0	2
Cálculo I (2019.2) Cálculo II (2019.4)	Edilma Pereira Oliveira	0	2

**1.6** O número de vagas para discentes, conforme Edital Proeg n.º 24/2018 - Monitoria Disciplinas com Práticas de Laboratório 2019 será:

Disciplina	Coordenador	Remunerado (a)	Voluntário (a)
Física Geral II (2019.2) Física Geral III (2019.4)	Andréa de Lima Ferreira Novais	0	1
Laboratório de Soldagem (2019.2) Laboratórios de Ensaios Mecânicos (2019.4)	Fábio Gonçalves da Silva	1	4

## 2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1** Poderão participar dos PROJETOS, nas modalidades bolsista (com bolsa) ou voluntário (sem bolsa), os discentes que:

**I** - forem selecionados conforme este edital e indicado pelo coordenador do projeto e

**IV** - estejam em conformidade com os requisitos previstos nos editais n.º 23/2018 e n.º 24/2018 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg).

**2.2** O processo de seleção de discentes para os PROJETOS consistirá de classificação para cada vaga disponível, por pontuação obtida nas Etapas I e II descritas as seguir. O processo será conduzido pela Comissão de Seleção e constará de:

**Etapa I** - Conceito nas disciplinas em que pretende atuar como monitor. Será atribuída pontuação 0 (zero) quando **não** tiver havido aproveitamento nas disciplinas, pontuação 5 (cinco) ao conceito Regular, pontuação 7 (sete) ao conceito Bom ou pontuação 9 (nove) ao conceito Excelente. Para disciplinas que tenham sido feito aproveitamento de estudos será atribuída a pontuação 7 (sete).

**Etapa II** - Índice de rendimento acadêmico (MC - Média de Conclusão calculada pelo SIGAA).

**2.3** Em caso de empate serão selecionados os discentes com (a) maior MC e (b) maior idade.

**2.5** A inscrição para a seleção será realizada por meio da entrega da documentação na Secretaria Acadêmica dos cursos do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), localizada no térreo do Bloco V da Unidade II, campus Marabá, **até 17:00 horas do dia 20 de dezembro de 2018**. Os documentos a serem entregues são conforme segue:

**a)** Formulário de Inscrição (Anexo I do Edital da Proeg);

**b)** Histórico Acadêmico Atualizado (Anexo I do Edital da Proeg);

**c)** Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo I do Edital da Proeg);

**d)** Documentos que comprovem que o candidato cursou o ensino médio na rede pública ou que tenha renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (**requisito dispensável para o discente que atuará como voluntário**) (Anexo I do Edital da Proeg)

**e)** Declaração de voluntariado (Apenas para vagas de voluntários) ([Anexo 1 deste edital](#)).

**2.6** O aluno deverá entregar ao coordenador nos prazos estipulados os documentos solicitados.

### **3. COMPROMISSOS DO DISCENTES**

**3.1** São compromissos do discente selecionado para fazer parte das equipes dos PROJETOS;

**I** – cumprir, a critério do coordenador, plano de trabalho elaborado para o PROJETO;

**II** - apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo PROJETO;

**III** - ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto;

**IV** - caso necessite por algum motivo encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente, bolsista ou voluntário, deverá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto;

**V** - caso atuem como voluntários concordar, nos termos deste edital, que a prestação do serviço voluntário em atividades ligadas ao Plano de Trabalho dos PROJETOS, caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim e

**VI** - Apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas nos editais relacionado e, se necessário, também em outros momentos, caso haja uma solicitação dos coordenadores dos PROJETOS.

**3.2** O Plano de Trabalho é parte de um planejamento inicial e como tal poderá ser alterado durante a execução do projeto a critério do coordenador, as alterações não implicarão em modificação do prazo total estipulado para participação do discente nos PROJETOS.

**3.3** O discente que participar de PROJETO fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no PROJETO, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente neste edital e a legislação vigente.

**3.4** Toda publicação ou divulgação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), da Unifesspa e dos laboratórios que participaram (como apoio de qualquer tipo). O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará ao coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

### **4. PERÍODO DE DURAÇÃO**

**4.1** A participação do discente no PROJETO terá vigência de 10 meses, a contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2019.

**4.2** A dedicação mínima requerida para o discente bolsista ou voluntário no PROJETO será de 12 (doze) horas semanais.

### **5. DOS PRAZOS**

## 5.1 Cronograma:

<b>Evento</b>	<b>Período e Informações</b>
Lançamento do edital	17/12/2018, na página da Faculdade de Engenharia Mecânica ( <a href="https://mecanica.unifesspa.edu.br/">https://mecanica.unifesspa.edu.br/</a> )
Inscrições dos discentes com entrega dos documentos <b>conforme item 2.5 deste edital.</b>	<b><u>Até 17:00 horas do dia 20 de dezembro de 2018</u></b> na Secretaria Acadêmica dos cursos do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), localizada no térreo do Bloco V da Unidade II campus Marabá
Divulgação do Resultado Final da seleção.	21/12/2018, na página da Faculdade de Engenharia Mecânica ( <a href="https://mecanica.unifesspa.edu.br/">https://mecanica.unifesspa.edu.br/</a> )

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** O resultado da seleção será divulgado na página da Faculdade de Engenharia Mecânica - Femec (<https://mecanica.unifesspa.edu.br/>).

**6.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos respectivos coordenadores dos PROJETOS.

Marabá/PA, 17 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. José Elisandro de Andrade  
*Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica*  
*Portaria n.º 723/2018 Unifesspa*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ANEXO 1:**

**O arquivo editável pode ser obtido em:**

**<https://mecanica.unifesspa.edu.br/arquivos.html>**

**DECLARAÇÃO**

Eu NOME DO ALUNO, CPF n.º. 999.999.999-99, aluno (a) do curso de NOME DO CURSO, da Faculdade de NOME DA FACULDADE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital n.º 01-2018/FEMEC/IGE do Projeto de MONITORIAS, que dispõe sobre a dedicação de no mínimo 12 (doze) horas semanais para exercício das atividades como monitor nos termos do edital citado, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

Por ser verdade firmo a presente.

Marabá/PA, DD de dezembro de 2018.

---

Assinatura do (a) candidato (a)